

Instrução Normativa n. 004/2018

Define critérios para realização de Exame de Qualificação no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UnB em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação em Enfermagem, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

Art. 1º. Todos os alunos do Curso de Doutorado, após terem obtidos os créditos exigidos nas disciplinas e antes de defesa da Tese, deverão se submeter ao Exame de Qualificação, realizado por uma Comissão Examinadora constituída para este fim.

Art. 2º. O Exame de Qualificação deverá ocorrer no 18º mês de ingresso do aluno no curso, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, no máximo.

§ 1º. Para a marcação do Exame de Qualificação será exigida a comprovação da submissão de pelo menos 01 (um) artigo, em revista classificada com Qualis B1 ou superior, na área temática da Tese.

§ 2º. Será exigido a apresentação de comprovante de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa, quando for o caso;

Art. 3º. A Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação deverá ser constituída por no mínimo três e no máximo quatro professores credenciados no Programa ou por membros externos que tenham inserção efetiva na área de atuação na qual o projeto de tese está sendo desenvolvido.

§1º. No caso de membros externos ao Programa, deverá ser anexado o Currículo Lattes atualizado e preenchido a ficha de cadastramento do Programa.

§2º. A Comissão Examinadora será aprovada pela CPGEnf.

Art. 4º. A realização do Exame de Qualificação deverá ser requerida pelo professor orientador com antecedência mínima de 30 dias por meio do preenchimento de formulário destinado para este fim, o qual deverá conter as seguintes informações: composição da banca, título do trabalho, data e hora de sua realização.

Art. 5º. O exame de Qualificação constará das seguintes etapas:

- I. apresentação oral e defesa do Projeto de Tese em andamento;
- II. arguição do candidato pela Banca Examinadora.

Prof.^a Dr.^a Paula Elaine Diniz dos Reis - Coordenadora do PPGENF-UnB

Aprovada na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado em 31 de agosto de 2018.